



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



EDITAL PPGZ 02/2026

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNO ESPECIAL NO MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – PPGZ/UFRPE

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia torna público o Edital do processo seletivo para Aluno Especial do Mestrado e Doutorado - 2026.2.

1- INSCRIÇÃO

1.1 Do período, procedimento e local das inscrições:

1.1.1 Os interessados devem fazer suas inscrições conforme especificações do MANUAL DO CANDIDATO.

1.1.2 São exigências para ingresso no PPGZ como aluno especial:

- Para ingresso como aluno especial no MESTRADO: Diploma de Graduação em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas. O referido diploma deverá ser emitido por instituições brasileiras de ensino, reconhecidas pelo MEC. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de conclusão de curso.
- Para ingresso como aluno especial no DOUTORADO: Diploma de Mestrado em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas. O referido diploma deverá ser emitido por instituições brasileiras de ensino, reconhecidas pelo MEC. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de conclusão de curso.

1.1.3 Os candidatos portadores de diploma de Graduação ou Pós-Graduação emitido no exterior deverão, no ato da inscrição, apresentar o documento com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira e demais requisitos da legislação em vigor. É nula a inscrição de candidatos que não atendam a este requisito.

1.1.4 O PPGZ disponibiliza as vagas para aluno especial, por disciplina e de acordo com o quadro do **Anexo I**.

2 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

2.1 Documentos necessários para inscrição:

- a) Diploma e histórico da graduação (para ingresso no MESTRADO e no DOUTORADO);
- b) Diploma e histórico do mestrado (para ingresso no DOUTORADO);
- c) *Curriculum Lattes*;
- d) GRU e Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com instruções do MANUAL DO CANDIDATO ou documento para solicitação de isenção;
- e) Carteira de identificação (RG);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Para Estrangeiros: Cópias do Passaporte válido e da Certidão de Nascimento.

2.2 A documentação e informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma

hipótese ou a qualquer título.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 As solicitações de inscrição serão apreciadas pela Coordenação do PPGZ.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo abrange uma única etapa, adiante especificada:

4.1.1 Análise do Currículo *Lattes* e do Histórico escolar.

4.1.2 Nas avaliações do Currículo *Lattes* e do Histórico escolar, será obedecida a tabela de pontuação a seguir, **NÃO** sendo exigida a comprovação dos títulos e documentos.

4.1.3 Na avaliação do Currículo *Lattes*, somente serão pontuadas as atividades realizadas **no período entre 2020 e 2025**, exceto para os títulos obtidos.

a) – **TITULAÇÃO** (pontuação máxima 30 pontos):

Atividades	Pontuação Máxima
Curso de graduação (para ingresso no MESTRADO) e de mestrado (para ingresso no DOUTORADO) na área de Zootecnia	5,0 pontos.
Curso de graduação (para ingresso no MESTRADO) ou de mestrado (para ingresso no DOUTORADO) em áreas afins	3,0 pontos por curso

b) – **ATIVIDADES DE PESQUISA** (pontuação máxima 30 pontos):

Atividade (Indicar local projeto, período, duração orientação, etc.)	Pontuação Máxima
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (PIBIC, PIBID, PET)	5,0 pontos por semestre.
Monitoria	3,0 pontos por semestre.
Participação como bolsista em projeto de pesquisa aprovado	4,0 pontos por projeto.

c) – **ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (pontuação máxima 10 pontos):

Eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	Pontuação Máxima
Participação como bolsista em projeto de extensão.	5,0 pontos por projeto.
Participação em eventos técnicos, científicos ou de extensão.	1,0 ponto por evento.

d) – **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (pontuação máxima 10 pontos):

Exercício Profissional	Pontuação Máxima
Professor de Ensino Médio (de um a cinco anos)	0,5 ponto por ano.
Professor de terceiro grau (de um a cinco anos)	1,0 ponto por semestre.
Extensionista rural (de um a cinco anos)	1,0 ponto por ano.
Atividade na área no setor privado	1,0 ponto por ano.

e) – **ATIVIDADES DE PRODUÇÃO / PUBLICAÇÃO** (pontuação máxima 20 pontos):

Participação em eventos com apresentação de trabalhos/resumos	1,0 ponto por evento.
Publicação de capítulo de livros com corpo editorial	2,0 pontos por capítulo.
Publicação em Revista científico-cultural, com corpo editorial	3,0 pontos por artigo.

4.1.4 A avaliação e homologação desta etapa do processo seletivo compete à Coordenação do PPGZ.

5 - DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será publicado no homepage do PPGZ (www.ppgz.ufrpe.br).

6 - DO RECURSO

6.1 Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para Comissão de Seleção e Admissão do PPGZ, no prazo de até 3 (três) dias após divulgação do resultado final. Se o recurso for relacionado à etapa de pagamento, além de abrir recurso no Portal do Candidato, devem ser encaminhados a GRU e Comprovante de pagamento para o e-mail da Coordenação (coordenacao.pgz@ufrpe.br).

7 - CRONOGRAMA

Data	Horário	Fase
21/07/2026	08:00	Início das inscrições no SIGAA
24/07/2026	17:00	Final das inscrições no SIGAA
25/07/2026	-	Prazo limite para divulgação dos resultados das solicitações de isenção e confirmação do pagamento Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
27/07/2026	17:00	Prazo limite para interposição de recursos da isenção e confirmação do pagamento
28/07/2026	-	Prazo limite para resultado da isenção e confirmação do pagamento após recursos Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
29/07/2026	17:00	Prazo limite para envio do comprovante de pagamento para o e-mail da coordenação, das inscrições que tiveram suas isenções indeferidas
30/07/2026	-	Prazo limite para a divulgação das inscrições homologadas Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
02/08/2026	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes à homologação
03/08/2025	-	Prazo limite para a divulgação da homologação das inscrições após recursos Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
04/08/2025	-	Prazo limite para a divulgação do resultado Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
05/08/2025	17:00	Prazo limite para interposição de recursos do resultado
06/08/2025	-	Prazo limite para divulgação do Resultado Final Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br Não será necessária nenhuma ação dos selecionados. A matrícula será realizada pela Coordenação do PPGZ
06/08/2026	-	Prazo limite para a divulgação das inscrições homologadas Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
07/08/2026	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes à homologação
08/08/2026	-	Prazo limite para a divulgação da homologação das inscrições após recursos Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
08/08/2026	-	Prazo limite para a divulgação do resultado Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
10/08/2026	17:00	Prazo limite para interposição de recursos do resultado
11/08/2026	-	Prazo limite para divulgação do Resultado Final Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br Não será necessária nenhuma ação dos selecionados. A matrícula será realizada pela Coordenação do PPGZ
20/08/2026	-	Matrícula/Início das aulas

8 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO

8.1 Poderão se matricular no Programa os candidatos aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas pelo Programa.

8.2 A matrícula será realizada pela Coordenação do PPGZ, não sendo necessária nenhuma ação por parte dos candidatos aprovados.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Informações: Coordenação do PPGZ – e-mail: coordenacao.pgz@ufrpe.br – site: www.ppgz.ufrpe.br.

9.2 A realização da inscrição implica submissão ao edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

9.3 O CCD do PPGZ decidirá sobre os casos omissos.

9.4 O aluno especial estará sujeito às Normas de organização e funcionamento do PPGZ.

9.5 O aluno especial poderá se matricular em até 2 (duas) disciplinas por período letivo.

9.6 Edital homologado “*ad referendum*”, nesta data, pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Recife, 20 de julho de 2026.

Camilla Mendonça Silva
Coordenadora do PPGZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



ANEXO I - DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO PPGZ PARA ALUNO ESPECIAL 2025.2

Código	Disciplina	Nível	Vagas
PZOO7347	NUTRIÇÃO MINERAL DE PLANTAS	MS/DR	2
PZOO7305	ANÁLISE DE ALIMENTOS	MS/DR	5
PZOO7313	TÓPICOS AVANÇADOS EM CAPRINOS E OVINOS	MS/DR	2
PZOO7309	BIOQUÍMICA ANIMAL	MS/DR	2
PZOO7312	TÓPICOS AVANÇADOS EM AVICULTURA	MS/DR	5
PZOO7373	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE ALIMENTOS EM NÃO RUMINANTES	MS/DR	2
PZOO7314	TÓPICOS AVANÇADOS EM BOVINOCULTURA DE LEITE	MS/DR	2
PZOO7345	FISIOLOGIA E MANEJO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PASTAGENS	MS/DR	5
PZOO7318	TÓPICOS AVANÇADOS EM AVALIAÇÃO DE CARCAÇA	MS/DR	3
PZOO7503	METABOLISMO DE COMPOSTOS NITROGENADOS	MS/DR	2
PZOO7323	RELAÇÃO-SOLO-PLANTA-ANIMAL	MS/DR	2
PZOO7306	ALIMENTOS E ALIMENTAÇÃO	MS/DR	5
PZOO0007	FORRAGICULTURA APLICADA À PRODUÇÃO DE EQUÍDEOS	MS/DR	5
PZOO7363	EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS PARA NÃO RUMINANTES	MS/DR	2

MS = Mestrado; DR = Doutorado.

Link da oferta do semestre com o dia e horário de todas as disciplinas: [Oferta de disciplinas | PPGZ](#)

Link das ementas das disciplinas: [Disciplinas | PPGZ](#)